

TERMO ADITIVO Nº 059/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022, CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ÂNGELA MILANIE HAAS PICOLO

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

ÂNGELA MILANIE HAAS PICOLO, brasileira, casada, CPF nº 985.084.660-72, RG nº 5073096942, residente e domiciliada na Rua Ipê, nº 564, Bairro Glória, Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 18/05/2021, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.504, de 21/05/2019, e suas alterações posteriores e em conformidade com os Processos Administrativos nº 3235/21 de 13/08/22 e nº 60807/2022 de 07/11/2022 da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para Agente Administrativo realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 01/12/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 12 de maio de 2023.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

ANGELA MILANIE HAAS PICOLO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

